

PORTARIA Nº 861/2023 - DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3650, de 29/09/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 113, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Decreto Administrativo nº 88/2006.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER horário especial, às terças-feiras, de 10 às 16 horas, à servidora **Neila Rodrigues Silva**, matrícula 6531.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de setembro de 2023.

Diretoria Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral